



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Rio Real  
CNPJ: 15.088.800.0001/83

## LEI Nº 712 DE 29 DE MARÇO DE 2016

PUBLICADO(A) NO LOCAL DE COSTUME

MURAL DESTA PREFEITURA

No dia 29 / 03 / 2016

*Alexandra F. Souza Oliveira*  
Sec. Administração  
Dec. nº 03/2013

*“Dispõe Sobre a Denominação da Travessa inonimada, situada entre a Rua Dr. Adolfo Viana de Castro e Av. Primavera e dá outras providências”.*

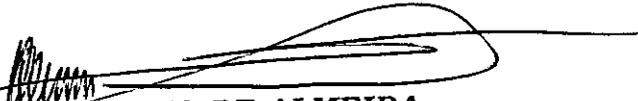
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina **TRAVESSA THOMÉ GLICERIO DE SOUZA**, travessa inominada situada entre a Rua Dr. Adolfo Viana de Castro e Av. Primavera na zona urbana deste município.

**Art. 2º** - A via ora nominada e suas extensões, estão demonstradas conforme croqui, que passa a fazer parte integrante desta lei.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2016.

  
**ORLANDO BRITO DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal